

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Pedreiro, Sr. **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 26/04/2015 a 25/04/2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder Férias, ao Pedreiro, Sr. **VALDIR MIRANDA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Coordenador de Proteção Social Básica, Sr. **PAULO ROBERTO CALMON DAS MERCÊS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

ELENILZA DUARTE DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente de Serviços Gerais, Sr.^a **DALVA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Maria José Neri dos Santos	11.078	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2016

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional.”

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 63, da Lei Municipal nº 538/2011;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional no percentual de 6%, a partir desta data**, ao servidor relacionado a seguir sob nome e matrícula:

Nome	Matrícula
Dário Cidiney Silva de Freitas	11.422

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1-Exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA**, o servidor **ANTÔNIO AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.113, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/10/2016.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Reconsiderar o contrato do Servidor abaixo, cujo nome foi incluído na Portaria nº 167/2016:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
106/2016	62274	Evanilso Gomes da Paixão	Agente Adm. I

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2016

EMENTA: Ratifica a Portaria nº 167/2016 com as devidas alterações, determina a rescisão contratual dos Contratos Administrativos de prestação de serviços por tempo determinado para redução de despesas de pessoal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que a crise econômica mundial e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Teodoro Sampaio - BA, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

Considerando a necessidade da adoção de administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, na forma do art. 169 da CF c/c art. 23, § 1º, da LC nº 101/200, e Instrução Cameral nº 06/2013, da 1ª C, do TCM/BA;

Considerando que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando o Decreto nº 55/2016;

Considerando a cláusula 9ª que trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município;

Considerando o princípio da economia e da publicidade;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 167/2016, publicada em 11/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir unilateralmente todos os contratos administrativos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
192/2016	62379	Agnaldo Gonzaga de Jesus	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
191A/2016	62.370	Ana Clara Silva dos Santos	Agente Administrativo	10/10/2016
105/2016	62280	Edvaldo Capistrano dos Santos	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
109/2016	62268	José Ramos Silva Lins	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
116/2016	62184	Nivia Roseira	Agente. Adm. I	10/10/2016
125/2016	62320	Rejane Sacramento Matias	Agente. Adm. II	10/10/2016
213/2016	62418	Ana Maria da Cruz Ferreira	Professora	10/10/2016
154/2016	62304	Maria da Conceição Batista Jesus	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
129/2016	62299	Adson de Lima Conceição	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
07/2015	62211	Carlos Antônio Silva Barbosa	Eletricista	10/10/2016
193/2016	62381	Ednalva Bibiano Barros	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

087/2016	62219	Junio Pinheiro Gomes	Agente de Serviços Gerais	10/10/2016
041/2016	62362	Nathallia Gomes dos Anjos	Agente Adm. I	10/10/2016
199A/2016	62406	Maurício Fogel	Arquiteto	10/10/2016
106/2016	62274	Evanilso Gomes da Paixão	Agente Adm. I	10/10/2016
214/2016	62412	Enoque Gonzaga de Jesus	Agente Adm. I	10/10/2016
095/2016	62.206	Glaucion Pereira de Lima	Operador de máquina	13/10/2016
091/2016	62.223	Ueliton Jesus dos Santos	Agente de Serviços Gerais	14/10/2016
017/2016	62.246	Fabiana da Silva Pereira	Agente de Serviços Gerais	17/10/2016
02/2016	61.733	Leidijane da Silva de Jesus	Agente de Serviços Gerais	17/10/2016
034/2016	62.230	Manuela da Silva Santos		17/10/2016
055/2016	62.229	William Jorge Purcell	Dentista	17/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2016

Nomeia Comissão da Equipe Técnica da Secretaria para Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação em atendimento da Lei nº 618, de 19 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de cumprir a Legislação Educacional de Acompanhar e Monitorar o Plano Municipal de Educação de Teodoro Sampaio-Bahia;

CONSIDERANDO a característica democrática que se reveste no Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica da Secretaria de Educação para a compor da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

1. JANDIRA DOS SANTOS SILVA

Diretora Pedagógica / Supervisora do Ensino Fundamental 2

2. DILMA FERREIRA TELES

Supervisora Técnica do Ensino Fundamental I / Orientadora e Coordenadora Multiplicadora do Programa Pacto/Pnaic do Município

3. GIVANI DOS SANTOS SILVA

Supervisora Técnica da Educação Infantil

4. MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

Coordenadora de Cultura do Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

5. HIRINELDA LIRA

Coordenadora de Programas e Projetos

Art. 2º - A Comissão da Equipe Técnica da Secretaria será coordenada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e/ou pela Diretora Pedagógica.

Art. 3º - Cabe a SMEC a garantia das condições técnicas, políticas e financeiras que permitam o desenvolvimento pleno do processo definido pela Comissão da Equipe Técnica.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1-Exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA**, a servidora **MARIA MARINALVA J. DOS SANTOS**, matrícula nº 11.035, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/10/2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que a crise econômica mundial e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Teodoro Sampaio - BA, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

Considerando a necessidade da adoção de administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, na forma do art. 169 da CF c/c art. art. 23, § 1º, da LC nº 101/200, e Instrução Cameral nº 06/2013, da 1ª C, do TCM/BA;

Considerando que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando o Decreto nº 55/2016;

Considerando a cláusula 9ª que trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município;

Considerando o princípio da economia e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir unilateralmente todos os contratos administrativos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
220/2016	62.431	Dineize Moura de Freitas Santos	Agente Adm. I	31/10/16

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

137/2016	62.363	Maria da Conceição S. Rodrigues	Agente de Serviços	31/10/16
148/2016	62.361	Rosemeire Ramos dos Santos	Agente Adm. I	31/10/16
218/2016	62.424	Anaildes dos Santos Pereira	Agente de Serviços	31/10/16
194/2016	62.395	Avany Machado da Purificação	Agente Adm. I	31/10/16
204/2016	62.408	Denivalda Argolo Souza	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
005/2016	62.115	Elizabete dos Santos Santana	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
193-A/2016	62375	Flavia Bispo	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
190-A/2016	62.369	Naildo de Jesus Pereira	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
140/2016	62.348	Elizia de Jesus Silva	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
135/2016	62.337	Iranilda Gomes dos Reis	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
181/2016	62.374	Elinaldo Alves de Jesus	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
178/2016	62.328	Valdecy de Almeida Fernandes	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
125/2016	62.320	Rejane sacramento Matias	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
139/2016	62.283	Marcos Vinicius Silva de Brito	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
151/2016	62.334	Carina de Jesus Faleta	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
222/2016	62.432	Janine Tavares Alves	Téc. Em Enfermagem	31/10/16
212/2016	62.419	Lucas de Lemos Dantas	Educador Físico	31/10/16
023/2016	62.284	Jorge Bastos Freitas Júnior	Médico	31/10/16
221/2016	62.429	Gessica Rozeira	Agente Adm	31/10/16
050/2016	62.260	Sanildes M. dos Santos da Mota	Téc. Em Enfermagem	31/10/16
045/2016	62.265	Rita Dias de Oliveira	Téc. Em Enfermagem	31/10/16

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

192/2016	62.379	Agnaldo Gonzaga de Jesus	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
098/2016	62.208	Welligton de Souza Dórea	Agente Adm. I	31/10/16
094/2016	62.210	Rodolfo Uzêda Silva	Motorista	31/10/16
096/2016	62.213	Laerte Lázaro Berhens Silva Guerra	Encanador Hidráulico	31/10/16
085/2016	62.217	Edmilson Santana dos Santos	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
086/2016	62.218	Evilásio da Silva de Jesus	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
089/2016	62.221	Joabson de Almeida Santana	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
090/2016	62.222	Luís Carlos de Carvalho	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
147-A/2016	62.298	Bruno Santos de São José	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
184-A/2016	62.377	Edivando P. da Silva Santana	Operador de máquina	31/10/16
193-B/2016	62.385	Antônio Francisco do Amor Divino dos Santos	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
200-A/2016	62.403	Ismael Santos França	Agente de Serviços Gerais	31/10/16
192-B/2016	62.380	Augusto Vinícius S. Ribeiro de Jesus	Motorista	31/10/16
046/2016	62.289	Rosane Gomes Lima Silva	Odontólogo	31/10/16
064/2016	62.187	José Paulo Lima da Mota	Agente de Serviços Gerais	31/10/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
 Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
 Chefe de Gabinete

3/3

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Motorista, Sr. **LUIZ OTÁVIO CALMON DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 23/03/2014 a 22/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias indenizadas, a Assistente Jurídico, Sr.^a **MARA NOVAIS RIBEIRO DO VALLE**, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2016

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional.”

O **PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 63 e 65, da Lei Municipal nº 538/2011;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional no percentual de 9% (nove por cento), a partir desta data**, ao servidor relacionado a seguir sob nome e matrícula:

Nome	Matrícula
Jucilene da Silva Dantas	11.229

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao Pedreiro, Sr. **DILSON DA SILVA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/11/2016 a 31/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2010/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2016

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional.”

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 63, da Lei Municipal nº 538/2011;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional no percentual de 6%, a partir desta data**, ao servidor relacionado a seguir sob nome e matrícula:

Nome	Matrícula
Izete Ferreira da Cruz Miranda	11.425

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
 Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
 Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
 Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2016

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional.”

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 63, da Lei Municipal nº 538/2011;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional no percentual de 6%, a partir desta data**, ao servidor relacionado a seguir sob nome e matrícula:

Nome	Matrícula
Railda Bispo da Silva Santos	11.227

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Maria Antônia Barbosa Araújo	11.207	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Maria Angélica Ferreira	11.059	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Dilma Ferreira Teles	11.092	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Rosivalda Alves Gonçalves Dantas	11.124	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2016

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional.”

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Coordenação de Gestão de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 63, da Lei Municipal nº 538/2011;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Incentivo ao Aprimoramento Educacional no percentual de 9%, a partir desta data**, ao servidor relacionado a seguir sob nome e matrícula:

Nome	Matrícula
Marinalva de Jesus Lima	11.205

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2016

Dispõe sobre a Progressão Vertical de servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, solicitando progressão na carreira;

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º e caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 541 de 05 de setembro de 2011 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Teodoro Sampaio- Bahia;

CONSIDERANDO, avaliação emitida pela comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério instituída no artigo 49 da Lei complementar nº 541/2011 e nomeada pelo Decreto nº 17/2015;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado a seguir sob matrícula, nome e respectivo nível a que passa a integrar;

Nome	Matrícula	Nível
Maria José Conceição Gonzaga	11.121	I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2016

“Concede averbação por tempo de serviço”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 538/2011, que trata do Regime Jurídico dos servidores técnico-administrativos;

Considerando, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

1- Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao Sr. José Sérgio Sacramento de Moura, matrícula nº 11.189, incorporando o tempo de 2 anos (1998 e 1999), na forma do art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 538/2011.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2016

“Concede averbação por tempo de serviço”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 538/2011, que trata do Regime Jurídico dos servidores técnico-administrativos;

Considerando, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

1- Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao Sr. Jorge Ramos de Oliveira, matrícula nº 11.351, incorporando o tempo de 4 anos (1995 a 1999), na forma do art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 538/2011.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretária Municipal da Educação e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2016

“Concede averbação por tempo de serviço”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 538/2011, que trata do Regime Jurídico dos servidores técnico-administrativos;

Considerando, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

1- Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao Sr. José Orlando Alves Silva, matrícula nº 11.191, incorporando o tempo de 1 ano (1998), na forma do art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 538/2011.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2016

**“Revoga a Portaria nº
37/2016”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Suspender TEMPORARIAMENTE a Licença Prêmio, do Servidor **ARY DE JESUS DA COSTA** em razão do afastamento por questões de saúde, do Servidor José Orlando Alves Silva.

2 – Fica assegurado ao Servidor o gozo do período remanescente da Licença Prêmio interrompida, a partir de 01/01/2017 a 14/02/2017.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2016

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO**, cadastro nº 61.316, **ROZELÂNDIA MUNIZ DA CONCEÇÃO**, cadastro nº 11.105 e **EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIÇÃO**, cadastro nº 61.677, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura no dia 31/12/2016.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 10 dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2016

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **ADRIANO PEREIRA DE JESUS**, cadastro nº 11.328, **DIVALDO TEIXEIRA VINHAS**, cadastro nº 11.236 e **ARY DE JESUS DA COSTA**, cadastro nº 11.188, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Prefeitura em 31/12/2016.

Parágrafo único- Considera-se almojarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almojarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 10 dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2015

**Constitui Comissão para proceder ao
Inventário dos Bens Móveis e Imóveis,
Pertencentes ao patrimônio da Prefeitura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tributo de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **ROSENALDO VITAL DE MELLO**, cadastro nº 61.805, **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**, cadastro nº 11.119, **EVA LIMA DOS SANTOS**, cadastro nº 62.332 para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Prefeitura em 31.12.2016, procedendo, se necessário, a reavaliação do referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- A Comissão ora designada tem o prazo até 31/12/2016, para apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2016 com os respectivos valores e número de tomo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 22 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias indenizadas, a Assistente Jurídico, Sr.^a **MARA NOVAIS RIBEIRO DO VALLE**, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, com abono pecuniário, a Assessora de Gabinete, Sr.^a. **ANA LUIZA DOS SANTOS**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/12/2016 a 31/12/2016, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Teodoro Sampaio - BA, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

Considerando a necessidade da adoção de administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, na forma do art. 169 da CF c/c art. art. 23, § 1º, da LC nº 101/200, e Instrução Cameral nº 06/2013, da 1ª C, do TCM/BA;

Considerando que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando o Decreto nº 55/2016;

Considerando a cláusula 9ª que trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município;

Considerando o princípio da economia e da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir unilateralmente todos os contratos administrativos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
053/2016	62.242	Vanuza Freire Ramos	Ag. Comunitário de Saúde	30/11/2016
067/2016	62.275	Edinailton Barbosa dos Santos	Educador de Capoeira	30/11/2016
070/2016	62.195	Géssica Carvalho Vínhas	Ag. de Serviços Gerais	30/11/2016
073/2016	62.204	Joseane Silva	Entrevistadora	30/11/2016
022/2016	62.404	Janete Dias Galvão	Assis. Social	30/11/2016
211/2016	62.420	Marta Maria Teixeira de Almirante	Psicóloga	30/11/2016

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

168/2016	62.306	Ana Paula de Jesus Santos	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
127/2016	62.308	Ana Paula Muniz Coutinho	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
197/2016	62.397	Cleonice Santana de Jesus Pereira	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
165/2016	62.303	Islane do Carmo Santana	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
160/2016	62.302	Ivonete Bispo Nery dos Santos	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
169/2016	62.331	Claudecir Alves Silva	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
192-A/2016	62.392	Ana Paula Santos de Carvalho	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
219-A/2016	62.423	Letícia Pereira Gomes	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
182-A/2016	62.373	Severo Gabriel de Oliveira	Ag. de Serviço Gerais	30/11/2016
130/2016	62.325	Jeane da Silva Santos	Assis. Adm.	30/11/2016
153/2016	62.357	Maria Angélica Ferreira	Aux. de Classe	30/11/2016
209/2016	62.415	Laís Graziella S. Pena	Professora	30/11/2016
190/2016	62.378	Atanael Ferreira dos Santos	Motorista	30/11/2016
216/2016	62.433	Elaine Barbosa da Mota	Agente Adm.	30/11/2016
215/2016	62.241	Érica da Silva Barbosa	Agente Adm.	30/11/2016
219/2016	62.247	Diego Silva de Jesus	Agente Adm.	30/11/2016

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete